



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024**

**DISCIPLINAS:** Saber Histórico Escolar e Metodologia do Ensino de História

O Departamento de Educação da Faculdade de Educação faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2024) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga para monitor(a) bolsista, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado no conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
- 4 – Possuir IRA igual ou superior a 80.
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o formulário de inscrição por meio do link: <https://forms.gle/UB9XRCra8JtMaKt4A>

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Tempo Histórico, Memória e relação entre História escolar e não escolar; Saber Histórico Escolar: epistemologia e fundamentos; Estado, políticas públicas e ensino de História; Professores de História: entre a cultura histórica e a cultura escolar; Desafios éticos, políticos e metodológicos do ensino de História na contemporaneidade;
- 2 - Entrevista;
- 3 - Critério(s) de desempate: 1) Maior nota na Entrevista; 2) Maior nota na prova de conhecimentos; 3) Maior somatório de notas nas disciplinas objeto do Projeto; 4) Maior IRA; 5) Maior idade.

Observações: 1) A prova de conhecimentos terá duração máxima de 60 minutos; 2) O prazo máximo de tolerância será de 5 minutos, que não serão acrescidos ao tempo previsto para a realização da prova; 3) A entrevista será realizada logo após a realização da prova de conhecimentos.

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

**INSCRIÇÃO**

PERÍODO: 11 e 12 de março

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/UB9XRCra8JtMaKt4A>

### SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 13 de março, 14h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Sala 01 da Faced

### DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 14 de março, a partir das 10h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: E-mail das pessoas inscritas.

Juiz de Fora, 06 de março de 2024.

**Maria Zélia Maia de Souza**

**Chefe do Departamento**

**Marcus Leonardo Bomfim Martins**

**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS LEONARDO BOMFIM MARTINS, Professor(a)**, em 06/03/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Zelia Maia de Souza, Chefe de Departamento**, em 07/03/2024, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1736910** e o código CRC **8C20CEFF**.